



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de levantamento e revisão dos sistemas semaforicos do Município, com a reimplantação dos contadores regressivos destinados aos pedestres onde tenham sido retirados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que sejam realizados estudos e levantamento dos cruzamentos semaforizados do Município de Indaiatuba que não contam atualmente com **contadores regressivos para pedestres**, avaliando-se a viabilidade de reimplantação desses equipamentos, especialmente nos locais de maior fluxo de veículos e pedestres. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar a segurança dos pedestres nos cruzamentos semaforizados de Indaiatuba, especialmente diante da retirada dos contadores regressivos em determinados pontos da cidade.

O contador regressivo é um importante instrumento de orientação, pois permite ao pedestre visualizar de maneira clara quanto tempo resta para a conclusão da travessia ou quanto falta para a abertura do sinal. Sem essa informação, o cidadão pode ficar em dúvida sobre a possibilidade de iniciar ou concluir a travessia com segurança, aumentando a exposição a situações de risco.

A ausência do equipamento pode ser especialmente prejudicial para idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, que podem necessitar de mais tempo para realizar a travessia e precisam de informações claras para tomar decisões com segurança.

Além disso, a reimplantação dos contadores regressivos pode contribuir para uma melhor organização do fluxo de pedestres e veículos, permitindo que o usuário da via compreenda antecipadamente a dinâmica do semáforo e evite iniciar uma travessia quando o tempo disponível for insuficiente.

0040501
13/08/2026 16:37
IND 2128/2026
PROT - CM 4019/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante disso, entende-se pertinente que o Poder Executivo realize um levantamento geral dos cruzamentos semaforizados do município, identificando aqueles que anteriormente possuíam contadores regressivos e aqueles em que a instalação do equipamento possa proporcionar benefícios à segurança viária.

A medida poderá ser priorizada nos cruzamentos com maior circulação de pedestres, proximidade de escolas, unidades de saúde, centros esportivos, terminais, áreas comerciais e demais locais de grande movimentação.

Dessa forma, a reimplantação dos contadores regressivos representa uma medida relativamente simples, mas de grande importância para a segurança viária, contribuindo para tornar os cruzamentos de Indaiatuba mais previsíveis, acessíveis e seguros para todos os usuários.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de restabelecer os contadores regressivos para pedestres nos cruzamentos onde foram retirados, bem como estudar sua implantação em outros pontos que apresentem necessidade, priorizando a segurança e a acessibilidade da população.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador